DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 31 de julho de 1980 — ANO V — Nº 144

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO N.o 5.378 DE 31 DE JULHO DE 1980

Abre crêdito suplementar no valor de Cr$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

08070212.838 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....
00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 950.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00-9.0.0.0 - Reserva de Contingência 950.000,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1.980.
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 5.379 DE 31 DE JULHO DE 1980

Abre crêdito suplementar no valor de Cr$ 1.098.000,00 (hum milhão e noventa e oito mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 014706/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto a Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.098.000,00 (hum milhão e noventa e oito mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.079 - Patrulha Motomecanizada de Planaltina.....
00-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 1.098.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00-9.0.0.0 - Reserva de Contingência 1.098.000,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1.980.
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

- Colabore com a Campanha de Desburocratização do GDF

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 30,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.o 5.380 DE 31 DE JULHO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.293.068,00 (hum milhão, duzentos e noventa e três mil e sessenta e oito cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 015275/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.293.068,00 (hum milhão, duzentos e noventa e três mil e sessenta e oito cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070252.087 - Conservação, Ampliação e Execução de Obras em Prédios e Próprios do Poder Público.....

00-4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.293.068,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00-9.0.0.0 - Reserva de Contingência 1.293.068,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1.980.
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 5.381 DE 31 DE JULHO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 29.076.412.30 (vinte e nove milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e doze cruzeiros e trinta centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 011934/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 29.076.412,30 (vinte e nove milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e doze cruzeiros e trinta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização.....
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 29.076.412,30

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela operação de crédito, tendo em vista os contratos de empréstimos celebrados em 29 de dezembro de 1978, entre o Banco Nacional de Habitação (BNH), Banco Regional de Brasília S.A. e o Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1.980.
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

Decreto de 28 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.050/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a FRANCISCO FELICIO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.196-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 28 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.544/80,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 33, BRAULINA MENDES DE CARVALHO, matrícula nº 16.027, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 28 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.602/80,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência 30, HELOISA MARIA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 12.033-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 28 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.427/80,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência 34, ROBERTO AMARO DE LUCENA, matrícula nº 20.196-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 28 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 33, a JOSÉ MARCOS LARANJEIRA, matrícula nº 16.062-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 28 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MARIA APARECIDA DE SOUSA, Servente, nível 05, matrícula nº 6.268-5, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 28 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a TEOFILO CUSTÓDIO RODRIGUES, Auxiliar de Artífice de Marceneiro, nível 05, matrícula nº 10.761-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 28 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 125.435/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSÉ DOS SANTOS, Trabalhador, Nível 01, matrícula nº 10.582.1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 28 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.900/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ANTONIO PEREIRA SALES, Pedreiro, nível 08-A, matrícula nº 02.397-3, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 28 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 080766/80,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JOÃO DARI GOMES, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência 09, matrícula nº 11.918-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 29 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.118/79,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 07 de fevereiro de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 30, de 11 do mesmo mês e ano, que aposentou GALDINO DE PAULA RABELO, Motorista Oficial, Código TP-601.3, matrícula nº 1.011, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 29 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Sociais

Decreto de 28 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 13 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979.

R E S O L V E :

Reconduzir, por mais um período de dois anos, a Senhora GLÁUCIA MARINHO SOUTO, como membro efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1980.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 010.543/80
INTERESSADO : COMISSÃO ORGANIZADORA DO XI CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO XI CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, em expediente datado de 30 de abril de 1980, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, a ser realizado em Curitiba-PR., no período de 17 a 22 de novembro de 1980.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar se de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o Decreto nº 5.052, no artigo 1º, § 2º, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento.

Brasília, 29 de julho de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 29 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 008.025/80
INTERESSADO : LAFAIETE FAGUNDES PEREIRA - Mat. 13.724
ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA FAZENDA)

Reformulo meu despacho aposto à Resolução produzida pelo Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no processo nº 008.025/80, para autorizar a prorrogação, até 31 de dezembro de 1980, do prazo de permanência de LAFAIETE FAGUNDES PEREIRA, Artífice Especializado de Eletricidade e Comunicação, Código ART-505.3, matrícula nº 13.724, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nesse Ministério, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 014.118/79
INTERESSADO : GALDINO DE PAULA RABELO
ASSUNTO : PROCESSO ESPECIAL

Senhor Governador:

GALDINO DE PAULA RABELO requer revisão do Decreto de 07 de fevereiro de 1977, em virtude do qual foi aposentado no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.A, matrícula nº 1011, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, alegando que sua incapacidade foi provocada por acidente em serviço.

Instaurado Processo Especial, pela Portaria de 23 de agosto de 1979, publicada em 28 do mesmo mês, o Sindicante concluiu os trabalhos, no entendimento de que o servidor acima mencionado e qualificado, foi vítima de acidente em serviço, cujas lesões levaram-no à incapacidade definitiva, para o exercício de suas atividades funcionais.

Em razão do exposto e de tudo mais constante nos autos, proponho a Vossa Excelência a retificação do referido Decreto, para que a citada aposentadoria seja enquadrada nos termos dos artigos 176, item III e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da Constituição Federal.

Brasília, 29 de julho de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 29 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DF
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º)
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
DARIO DARINO DE SOUZA	15.089

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Assistente de Divulgação	FC-03

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
ANTONIO CASTELO BRANCO	1.962

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
DIRETOR DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO	DAS-101.1

MOTIVO: Férias relativas a 1979

PERÍODO: 01 a 30 de agosto de 1980

BRASÍLIA-DF, 31 DE julho DE 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 31 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, item XXXIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDO SOBREIRA GOIS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.C, Referência 51, matrícula nº 07.710, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para proceder a análise dos títulos necessários à habilitação exigida para os níveis hierárquicos de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979, com vistas à revisão de proventos dos aposentados nos cargos de Professor de Ensino Médio e de Professor de Ensino Elementar, dos Quadros Provisório, Permanente e Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de julho de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

05 — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Administração Geral - SEA

INTERESSADO: FLEURIPES OLIVEIRA SABINO

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competencia estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75

☒ Concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

☐ Indefiro o pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares, com base no artigo 110, paragrafo 2º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 29/07/80

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30.07.80

Processo nº 016492/80 em consonância com o parecer nº10 da CGR.
Nome: Artur Salviano Filho
Matricula: 6.619
Cargo: Agente Administrativo, Classe "C" Cód. SA-401 Ref. 35
Quadro: de Pessoal do D. Federal.

Averba neste Governo 6.366 dias ou seja 17 anos, 05 meses e 11 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos periodos interpolados de 20.10.43 a 06.08.62, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30.07.80

Processo nº 024686/79 em consonância com o parecer nº10 da CGR.
Nome: Liberato Lopes
Matricula: 6.512
Cargo: Artifice de Mecânica, Classe Contra Mestre, Cód. ART-501
Quadro: de Pessoal do D. Federal

Resolve, retificar a Ordem de Serviço de 17.06.80 para declarar que o mesmo averba neste governo 2.760 dias ou seja 07 anos, 06 meses e 25 dias, conforme Certidão expedida pelo - INPS, correspondente aos periodos interpolados de 01.12.47 a 30.06.59 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Kleber Franco de Oliveira
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/80 - COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, da Secretaria de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 82, combinado com o inciso IV do Art. 1º do Decreto 4.422/78, de 04.12.78,

RESOLVE:

I - Aprovar o Calendário de Fiscalização Patrimonial, a ser efetuada pela Seção de Fiscalização Patrimonial da Divisão de Operações Patrimoniais, conjuntamente com os Assessores desta Coordenação, durante o mês de agosto.

II- Publique-se

Brasília-DF, 30 de julho de 1980

NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

Senhor Chefe de Gabinete,

Versa o presente sobre solicitação de horas excedentes aos servidores JOSÉ MARIA FRECHIANI, matrícula nº 8004/7 e MARIA DA GLORIA BATISTA, matrícula nº 4196/3, ambos Agentes Administrativos, Código SA-401.B, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DF, no período de 15.07 a 15.11.80, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais, formulado pelo Conselho de Educação e Cultura-DF, tendo em vista a necessidade de serviços a serem executados naquele órgão.

Informamos que existe disponibilidade orçamentária no Elemento — 3.1.1.1 — Pessoal Civil, da Atividade SEC-2.036 — Manutenção das Atividades da SEC, por onde poderá correr a despesa se autorizada.

Em, 15/07/1980

HERMES DIAS DOS SANTOS
Diretor da DAG-SEC-Substituto

Senhora Secretária,

Submeto à elevada consideração de V. Exa., sugerindo sua autorização, nos termos propostos.

Em, 15/07/1980

ELI BERNARDO DE C. RIOS
Chefe de Gabinete-SEC-Substituto

CONCEDO, nos termos dos Artigos 2º e 3º, do Decreto nº 3.857, de 19.09.77, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários JOSÉ MARIA FRECHIANI, matrícula nº 8004/7 e MARIA DA GLORIA BATISTA, matrícula nº 4196/3, ambos Agentes Administrativos, Código SA-401.B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 15.07 a 15.11 do corrente exercício, num total de 60 (sessenta) horas mensais.

Em, 15/07/1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇAO Nº 352, DE 25 DE JUNHO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 376030/79-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do afastamento de ELINETE WANDERLEY PAES, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", inscrição nº 80.426, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, com prejuízo do seu salário, pelo período de 01 (hum) ano, a contar de 03 de julho do corrente ano, para que possa concluir o curso de Pós-Graduação em Educação, área de Administração Escolar, na Universidade Metodista de Piracicaba — UNIMEP, cidade de Piracicaba-SP.

Brasília-DF, 25 de junho de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

MÁRIO SERGIO MAFRA

ALITA VIEIRA

ABEL RAFAEL PINTO

EDIRUALD DE MELLO

GUIDO MONDIN

RESOLUÇAO Nº 353, DE 25 DE JUNHO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 372876/80-FEDF,

RESOLVE:

Revogar a Resolução nº 347, de 18 de junho de 1980, que aprovou o afastamento de IRONE QUEIROZ PINTO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", inscrição 93.008, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, com prejuízo de seus vencimentos para frequentar o "Curso de Artesãos Ceramistas", a realizar-se em Roma-Itália, pelo período de cinco meses, a contar de julho do corrente ano.

Brasília-DF, 25 de junho de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

MARIO SERGIO MAFRA

ALITA VIEIRA

ABEL RAFAEL PINTO

EDIRUALD DE MELLO

GUIDO MONDIN

RESOLUÇÃO Nº 358, DE 16 JULHO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 373618/80-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser firmado entre o MINISTÉRIO DA MARINHA/HOSPITAL DO COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a concessão de Bolsas de Estágio a estudantes selecionados dentre os que estejam cursando um dos dois últimos períodos dos cursos de 2º grau da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

Brasília-DF, 16 de julho de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ALITA VIEIRA

EDIRUALD DE MELLO

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

GUIDO MONDIN

RESOLUÇÃO Nº 359, DE 16 DE JULHO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 374129/80-FEDF,

RESOLVE:

Homologar o Convênio nº 013/80, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em 19 de maio de 1980, objetivando a realização do curso de "MAGISTÉRIO EM CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO" (Licenciatura de Curta Duração), com 1290 (hum mil duzentos e noventa) horas/aula, destinado a 450 (quatrocentos e cinqüenta) professores de ensino de 1º e 2º graus, classe "A".

Brasília-DF, 16 de julho de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ALITA VIEIRA

EDIRUALD DE MELLO

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

GUIDO MONDIN

RESOLUÇÃO Nº 356, DE 16 DE julho DE 1980.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 370650/80-FEDF,

R E S O L V E :

Aprovar o termo particular de cessão de uso gratuito que entre si fazem a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, como cedente, e a FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO, como cessionária, dos bens móveis relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Brasília-DF, 16 de julho de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

GUIDO MONDIN

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

ALITA VIEIRA

EDIRUALD DE MELLO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 356 DE 16 DE julho DE 1980.

Quantidade	Especificação	Valor - Cr$ Unitário
04	Estantes de aço para biblioteca, dupla face, desmontável, com 12 bandejas independentes, removíveis, graduáveis de 05 em 05 cm, travessas superior e inferior, suportes laterais de 12cm de altura, coluna com furação para prolongamento lateral. Medidas externas: 2,30m de altura, 1,05 m de largura, 0,65m de profundidade, marca MARTE, modelo H-01-B, na cor cinza dois.....	6.408,00
06	Mesas de aço, marca INESTAN, modelo 507, com 01 gaveteiro de 03 gavetas, fechadura tipo YALE, com comando geral, puxadores e porta-etiqueta, em duralumínio, tampo revestido em fórnica,com bordas em cinta de alumínio, medindo 1,10m de comprimento por 0,70m de largura,com 06 pés ajustáveis, pintura sintética eletrostática,com tinta ionizada de secagem em estufa, na cor cinza dois....	2.486,00

Quantidade	Especificação	Valor - Cr$ Unitário
04	Armários de aço, marca INESTAN, modelo 201, com duas portas de abrir por dobradiças, tranca, maçaneta e fechadura, tipo YALE, 04 prateleiras reguláveis de 05 em 05cm , medindo 1,96cm de largura e 0,45m de profundidade, com pintura sintética eletrostática com tinta ionizada de secagem em estufa, na cor cinza dois.	2.930,00
03	Máquinas de escrever, manuais, marca Olivetti , modelo Línea 88.....	2.252,00
01	Máquina de escrever, elétrica, marca IBM-72, modelo 725, fabricação nº 822 1011 6330	9.746,00
04	Arquivos de aço, marca INESTAN, modelo 105- ofício, com 04 gavetas tamanho ofício, armação para pastas suspensas, com puxadores e porta-etiqueta,em duralumínio, gavetas sobre carrinhos telescópicos com rolamentos, medindo 1335mm de altura X 470mm de profundidade, pintura sintética eletrostática com tinta ionizada na cor cinza dois, de secagem em estufa.....	2.890,00
200	Cadeiras escolares, armação em ferro tubular, assento e encosto em compensado de 4 mm	150,00
04	Carrinhos de aço para máquina de datilógrafo, sem rodízios, tampo revestido de laminado plástico na cor cinza linho, bandeja lateral, estrutura de aço, pintado na cor cinza dois, modelo 103, marca METALSUL...	1.038,00
150	Carteiras escolares, tipo universitário, armação de aço tubular, assento e encosto em compensado, suporte para livros na parte inferior, com prancheta lateral à direita.....	410,00

Quantidade	Especificação	Valor - Cr$ Unitário
16	Mesas de aço, com tampo revestido em fórmica cinza linho, bordas protegidas com perfilado de metal inoxidável ou duralumínio polido, laterais e retaguarda fechados, pintura na cor cinza dois , medindo 1,20m de comprimento por 0,80m de largura e 0,75m de altura , marca INESTAN.....	1.780,00
44	Cadeira fixa, estrutura em aço tubular, revestido em courvin na cor preta	269,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

R E S O L U Ç Ã O Nº 63/80

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no processo de nº 440.611/80,

R E S O L V E:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, com vigência de 01 ano, tendo por finalidade o desenvolvimento de iniciação profissional a menores no Centro Profissionalizante do Menor, conforme termos constantes do processo supracitado.

Brasília, 24 de Julho *de 1 980.*

Gláucia Marinho Souto

Delçon Bosco de Carvalho

José Geraldo de Sousa Júnior

Lenir Fidelis Reck

Arabela Rota Chiarelli

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO, DE 28 DE JULHO DE 1 980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4903, de 13 de novembro de 1 979,

R E S O L V E:

Conceder ao Agente de Serviço de Engenharia abaixo relacionado, a Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr$.4.500,00(Quatro mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 1º de julho de 1 980.

A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará' as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903 de 13 de novembro ' de 1 979.

ÓRGÃO SOLICITANTE DED/DPCO	N O M E	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO
Divisão de Estudos e Desenho/DPCO	FLAVIO XISTO DE ARAUJO	14.724	Acompanhamento do cortes de asfalto, execução de serviço de pavimentação do Plano ' Piloto e Setores.

Brasília, 28 de Julho de 1 980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO, DE 28 DE JULHO DE 1 980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466 de 07 de dezembro de 1 976, combinado' com artigo 1º do Decreto nº 4.671 de 1º de junho de 1 979,

R E S O L V E:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida ao servidor SEVERINO JOSÉ DE MARAES, Matrícula nº 15.887, Motorista Oficial, Código TP-601.S, referência 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar "A", a partir de 1º de Agosto de 1 980.

Brasília, 28 de julho de 1 980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO, DE 28 DE JULHO DE 1 980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466 de 07 de dezembro de 1 976, combinado' com artigo 1º do Decreto nº 4.671 de 1º de junho de 1 979,

R E S O L V E:

Conceder o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor PEDRO CORREIA DOS ANJOS, Matrícula nº 15.409, Motorista Oficial, Código TP-601.S, referência 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo Auxiliar "A", a partir de 1º de agosto de 1 980.

Brasília, 28 de julho de 1 980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

INTERESSADO: JOSE MAURO DOS SANTOS FONSECA

MATRICULA: 19.608-8
ASSUNTO: Concessão de salário família
DESPACHO: Concedo benefício salário família pela dependente FERNANDA DE SOUZA LEAL FONSECA, filha nascida em 17.07.80, pagamento a partir de julho de 1980, conforme certidão apresentada.

INTERESSADO: MIGUEL ALVES

MATRICULA: 15.299-4
ASSUNTO: Concessão de salário-família
DESPACHO: Concedo benefício salário - família pelos dependentes LUIZ CARLOS DE ARRUDA ALVES e ANGELICA ARRUDA ALVES, sendo o primeiro a partir de maio de 1980 e o segundo a partir de dezembro de 1979, conforme certidões apresentadas.

INTERESSADA: SONIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELOS

MATRICULA: 19.627-4
ASSUNTO: Concessão de salário-família
DESPACHO: Concedo benefício salário - família pelos dependentes MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELOS e RODRIGO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELOS, a partir de julho de 1980, conforme certidões apresentadas.

Brasília, 25 de julho de 1980

AMELIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Seção de Pessoal — DAG
Chefe

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE :

a) QUADRA 107 JAZIGO 390 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE IDÁLIA REIS DOURADO
REQUERENTE AUSTREGÉSILO REIS DOURADO

b) QUADRA 108 JAZIGO 266 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE SIMÃO LECHT FITERMAN
REQUERENTE ISABEL ALMEIDA SANTOS

c) QUADRA 109 JAZIGO 274 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE JOÃO BATISTA CARDOSO
REQUERENTE GLYCON CARDOSO

d) QUADRA 302 JAZIGO 51 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE ANA PAULA DE ABREU IGREJA
REQUEPENTE JOÃO GONZAGA DE IGREJA FILHO QUINTO

e) QUADRA 109 JAZIGO 142 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE LUIS PAULO DE ABREU IGREJA
REQUERENTE JOÃO GONZAGA DE IGREJA FILHO QUINTO

f) QUADRA 109 JAZIGO 146 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE FERNANDA SANTA RITA MILOMI DE ATHAIDE
REQUERENTE PEDRO FERNANDO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

g) QUADRA 107 JAZIGO 198 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE JOSÉ MIVERVINO NOGUEIRA
REQUERENTE FELISMON LUSTOSA NOGUEIRA

h) QUADRA 109 JAZIGO 158 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE ENEAS VITAL DE LIMA
REQUERENTE MARIA DE LOURDES VITAL DE OLIVEIRA

i) QUADRA 519 JAZIGO 93 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE YONG BONG CHOI
REQUERENTE EUN JOO CHOI

j) QUADRA 109 JAZIGO 155 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE RAIMUNDA FEITOSA DE FREITAS
REQUERENTE PEDRO FEITOSA FREITAS

k) QUADRA 104 JAZIGO 365 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE JOSÉ ALBERTO FRANÇA CAMPOS
REQUERENTE ZILLI FRANÇA CAMPOS

a) QUADRA 108 JAZIGO 87 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA
REQUERENTE MARIA HELENA DE ARAÚJO SOUZA

b) QUADRA 313 JAZIGO 223 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE DESIRÉE LEAL E SILVA
REQUERENTE BOANERGES LEAL E SILVA

c) QUADRA 113 JAZIGO 48 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE MELANIA TOBIAS DE OLIVEIRA
REQUERENTE VICIONINA DE OLIVEIRA

d) QUADRA 410 JAZIGO 207 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE MARIA MADALENA CHAVES
REQUEPENTE HÉLIO CORTEZ DA SILVA

e) QUADRA 109 JAZIGO 283 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE EUCLIDEA ADALGISA CHAUSE
REQUERENTE WALCIDIO SECHORRÔ

f) QUADRA 113 JAZIGO 357 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE BRASÍLIA FARIA CUNHA
REQUERENTE MARIA IVONETE DE FARIA CUNHA

g) QUADRA 109 JAZIGO 154 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE CANDIDO DE SOUZA BATISTA
REQUERENTE LUCY DE FIGUEIREDO BATISTA AQUINO

h) QUADRA 109 JAZIGO 298 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE ELIZABETH MONTERISSI
REQUERENTE VINICIO MONTERISSI

i) QUADRA 408 JAZIGO 226 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE LUIZ JOSÉ DA SILVA
REQUERENTE EDSON LUIZ SILVA

j) QUADRA 519 JAZIGO 107 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE WALDOMIRO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
REQUERENTE WALDOMIRO GOMES DE OLIVEIRA

k) QUADRA 314 JAZIGO 209 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE EDJALMA BARROS
REQUERENTE IRENE BARROS

DISTRITO FEDERAL, 18 DE JULHO DE 1980

Paulo O. Gibaraciaba
Secretaria de Serviços Públicos - DF
CHEFE DO GABINETE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 08, de 22 de julho de 1 980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso III do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1 979, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1 978,

R E S O L V E :

1. DESTACAR os valores constantes do Anexo I, para atender despesas deste Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, durante o 3º trimestre.

2. AUTORIZAR a Seção de Contabilidade a movimentar os valores de que trata a presente Ordem de Serviço.

Brasília, 22 de julho de 1 980.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 08 DE 22.07.80

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	ATIVIDADES E ELEMENTOS	DOTAÇÃO	ALTERAÇÃO	TOTAL
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SLU			
	- Pessoal Civil e Encargos Sociais.	48.691.410	7.738.243	56.429.653
	- Outras Despesas	16.664.000	7.985.857	24.649.857
	TOTAL GERAL	65.355.410	15.724.100	81.079.510

CONCEIÇÃO A. M.S. GONZAGA
Chefe da Seção de Contabilidade
Respondendo

MANUEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE JULHO DE 1 980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1 976, e conforme o que consta no O.I. nº 126/80-DMC/GEO,

R E S O L V E :

SUSPENDER por 03 (três) dias, os empregados abaixo relacionados, pertencentes à Tabela de Empregos Permanentes do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, lotados no Distrito Metropolitano de Coleta.

MAT.:	N O M E :	FUNÇÃO:	EP:
70.538	- JOSÉ JOAQUIM FILHO	Garí	03
72.927	- WALDEMAR ANCELMO DE MEDEIROS	"	"
74.052	- JOSÉ FERNANDES DA SILVA	"	"

A presente suspensão deverá ser cumprida nos dias 29, 30 e 31 do corrente..

Brasília, 24 de julho de 1 980.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1° do Decreto n° 4.671, de 1° de junho de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida pela Portaria de 25 de janeiro de 1977, a Agente Administrativo "C" JOSEFA GILZA PINTO DA SILVA, matrícula n° 18.611-2, pelo encargo de Auxiliar "C", a contar de 1° de agosto de 1980, e em consequência, excluí-la da lotação do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53 da Lei 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina, na forma do Artigo 403, parágrafo 4°, do Decreto 59.310/66, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para ultimação do Processo Disciplinar n° 05/80-CPD, instaurado para apurar faltas atribuídas ao Agente de Polícia GERALDINO NEY PINTO BARRETO, matrícula n° 20.170.

Distrito Federal, 22 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, da Lei 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Afastar do exercício do cargo, o Agente de Pólicia WALTER RUINIVAN SILVEIRA, matrícula n° 20.983, até a decisão final do Processo disciplinar a que responde perante a Comissão Permanente de Disciplina, registrado sob o n° 10/80-CPD, instaurado por Portaria de 1° 07.80, nos termos do Parágrafo Unico do Artigo 393 do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966.

Distrito Federal, 24 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO N° 788/80-DETRAN-DF, 18 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo n° 352.312/80,

RESOLVE:

REDUZIR para hum mês a contar do dia 18 de junho do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. CARLOS HUMBERTO SPEZIA.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela IS n° 704/80-DETRAN-DF, baseada no Artigo 199, inciso III do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO N° 790 DE 21 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, Cornélia Terezinha de Lima Tavolucci, matrícula n° 00.005-1, Assessora, Código LT-DAS-102.1, Bernardo Amorim Costa, matrícula n° 00.072-8, Supervisor de Transporte e Administração da Sede, Símbolo EC-05, e Paulo César Chagas, matrícula n° 00.080-9, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora destinada a avaliar candidatos ao Concurso Público para preenchimento de vagas das categorias funcionais de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Grupo — Outras Atividades de Nível Médio, Código LT-NM-800 e Agente de Portaria, do Grupo — Serviços de Transportes Oficiais e Portaria, Código LT-TP-600, deste Departamento.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 74 /80, DE 21 DE JULHO DE 1980.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XXIV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

R E S O L V E :

Mandar cessar o pagamento da Gratificação de horas extras ao servidor ANTÔNIO LUIZ GONZAGA, Motorista Oficial, Código TP-601.A, referência 21, matrícula nº 15.910-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, autorizadas pela Portaria PRG nº 50, de 10 de setembro de 1979.

Publique-se.

Brasília, em 21 de julho de 1980.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 75/80, DE 21 DE JULHO DE 1 980

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1 978,

R E S O L V E:

Alterar na forma do quadro anexo, o destaque a que se refere a PORTARIA PRC Nº 70/80, de 10 de julho de 1 980.

BRASÍLIA, 21 DE JULHO DE 1 980

EMMANUEL FRAMCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 75 /80, DE 21 DE JULHO DE 1 980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP/SEA

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
PRG 2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.529.707	26.849.707

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 91, DE 23 DE JULHO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do Regulamento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1822/80,

R E S O L V E :

Designar, a partir de 21 de julho corrente, de acordo com os artigos 72 e 73, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, e o disposto no artigo 33, § 1º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, JOSÉ ROBERTO ESPÍRITO SANTO, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "B", Referência 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, ocupante da função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.2, do Gabinete da Presidência, durante o atual afastamento da titular Marília Elizabeth Novello Ferraz.

Brasília-DF, em 23 de julho de 1980

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE JULHO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do Regulamento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1822/80,

R E S O L V E :

Designar, a partir de 21 de julho do corrente, de acordo com os artigos 72 e 73, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, e o disposto no artigo 33, item VII, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, MARÍLIA ELIZABETH NOVELLO FERRAZ, Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.2, da Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Código TCDF-LT-DAS-101.4, durante o atual afastamento do titular JOSÉ AUGUSTO DE VASCONCELOS FILHO.

Brasília-DF, em 23 de julho de 1980.

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/80-ACSNB

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA DIVISÃO DE OBRAS DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, CONSTANDO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURA.

A Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, através da Comissão de Licitação instituida pela Ordem de Serviço de 11.07.80, torna público pelo presente Edital para conhecimento das Empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 11 de agosto de 1.980, na sala de reuniões do seu Edifício Sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante.

O Edital, as especificações, os projetos e as normas referentes a presente licitação, poderão ser adquiridas na Copiadora RNA, no seguinte endereço: SCS. Edifício Antonio Venâncio da Silva, Loja 18, em Brasília - Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 16 de julho de 1980

MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRO E ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 054/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Seminário de Análise e Resolução de Problemas do Departamento de Apoio Técnico da FHDF, realizado no período de 01 a 14.07.80.

Nº DE ORDEM	NOME
01	ADÃO BENTO
02	ADEMIR FELICIANO RODRIGUES
03	AIRTON BATISTA DE OLIVEIRA
04	ATHAIDE DE PAULA
05	DIVINO FERREIRA
06	EDUARDO BUYS GONÇALVES
07	ELISEU JOSÉ DE MORAES
08	ENIO GOMES DE LIMA
09	EVILASIO RODRIGUES CORTEZ
10	FLORIPES MARIANO
11	ISMAR LOBO DE MELO
12	JAIR ANASTÁCIO ROCHA
13	JORGE SANTOS
14	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
15	JOSÉ SANTIAGO SALAZAR CORDEIRO
16	JURANDIR ALEXANDRINO DA CUNHA
17	MARILSON NAZARENO MANGELLI SOARES
18	NORMANDO PINHEIRO DE VASCONCELOS
19	OLINTO CAETANO BENTO
20	PAULO COELHO
21	RAMIRES BARRETO
22	SEVERINO PEDRO DA SILVA
23	STÉLIO GALVÃO NUNES
24	UARACI PADREIRA LOBO

Brasília, 28 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 055/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Curso de Aperfeiçoamento para Motoristas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, realizado no período de 02.6 a 14.07.80, conforme Edital nº 057/80-IDR.

1ª TURMA

Nº DE ORDEM	NOME
01	ALOISIO PERES DE ANDRADE
02	ANTONIO FONSECA E SILVA
03	CANDIDO DECIO DA SILVA
04	DANIEL MOURA VON RONDON
05	ELIAS SOUSA RAMOS
06	GASPAR JOAQUIM CAIXETA
07	GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO
08	ILDEFONSO DA COSTA MACHADO
09	IVANILDO GOMES FALCÃO
10	JAIR RODRIGUES MARTINS
11	LOURIVAL DE SOUZA AGUIAR
12	PAULO SOARES DE REZENDE FILHO

2ª TURMA

Nº ORDEM	NOME
01	AROLDO BALBINO DOS ANJOS
02	ATALIBA FEIJÓ DE MELO
03	BENICIO GALDINO DE ALBUQUERQUE
04	CARLOS ROBERTO DA SILVA
05	DOMICIO FERREIRA LEITE
06	ERISVALDO VIEIRA DANTAS
07	GERSON TEIXEIRA
08	GILVAN FRANCISCO DA SILVA
09	JOELI FERNANDES DE OLIVEIRA
10	JORGE TAVARES DOS SANTOS
11	JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
12	LUIZ ELVECIO COELHO SANTOS
13	WADJÓ FERREIRA RESENDE
14	WALTER EUGENIO DE CASTRO

Brasília, 28 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

COMUNICADO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, torna público que as contas referentes aos consumos do mês de julho, foram emitidas com um reajuste tarifário médio de 17,2%, autorizado pelo Conselho Interministerial de Preços - C.I.P., sendo que a tarifa residencial mínima teve um reajuste somente de 10,2% (dez vírgula dois por cento).

A estrutura tarifária da CAESB, está fundamentada nos seguintes diplomas legais:

a) - LEI FEDERAL Nº 6528, de 11/05/1978, que dispõe sobre tarifas de serviços públicos de Saneamento Básico;

b) - DECRETO Nº 82587, de 06/11/1978, que regulamentou a lei número 6.528/78;

c) - PORTARIA Nº 24 de 04/07/80, do Ministério do Interior, que baixa normas complementares ao Decreto nº... 82587/78;

d) - RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 007/80-CA-CAESB;

e) - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DA CAESB Nº... RD 088/80.

O valor mensal das contas de água resulta da aplicação de tarifas sobre as taxas de consumo de cada usuário, obtendo-se esse valor da seguinte maneira:

a) - As tarifas de categoria residencial são diferenciadas para as diversas faixas de consumo, e progressivas em relação ao volume faturável;

b) - os usuários das categorias comercial e industrial têm duas tarifas específicas para cada categoria, sendo uma referente ao volume mínimo e a outra ao excedente, em que a segunda é superior à primeira e esta maior do que a tarifa média;

c) - os usuários da categoria pública têm duas tarifas, sendo uma referente ao volume mínimo e a outra ao excedente, em que a segunda é maior do que a primeira e esta superior à residencial inicial.

O consumo utilizado pelo usuário é calculado de acordo com a tabela abaixo:

TARIFAS DO CONSUMO DE ÁGUA

VALOR Cr$ / m^3

CATEGORIA 1 DOMICILIAR		CATEGORIA 2 COMERCIAL		CATEGORIA 3 INDUSTRIAL		CATEGORIA 4 PÚBLICA	
Intervalo de Consumo/m^3	Preço do m^3 (Cr$)	Intervalo de Consumo/m^3	Preço do m^3 (Cr$)	Intervalo de Consumo/m^3	Preço do m^3 (Cr$)	Intervalo de Consumo/m^3	Preço do m^3 (Cr$)
Até 15	2,58	Até 20	5,10	Até 20	9,86	Até 20	5,10
16 - 25	3,28	Acima de		Acima de		Acima de	
26 - 40	4,52	20	7,43	20	18,22	20	7,43
Acima de 40	6,45						

DECLARAÇÃO

PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estabelecida à SEP/N, Q.504, Bloco "C", Loja 03, em Brasília-DF, declara para fins de prova junto à Secretaria de Finanças do GDF-DRB, que foi extraviada sua Nota Fiscal de Serviços nº 144, Série A-1.

Brasília-DF., 30 de julho de 1980

(DAR, de 30.7.80-Cr$167,80)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

E D I T A L Nº 094 /80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA BIBLIOTECÁRIOS.

1. OBJETIVOS

1.1 Possibilitar oportunidade de integração aos participantes.

1.2 Oferecer aos participantes informações básicas sobre o funcionamento dos Sistemas de Administração do Distrito Federal.

1.3 Habilitar os Bibliotecários da Administração do Distrito Federal à operacionalização de Projeto do Subsistema de Informação Legislativa e Documentária.

2. CLIENTELA

A clientela do Curso será constituída por Bibliotecários da Rede de Bibliotecas Especializadas do Distrito Federal.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Os participantes serão inscritos ex-officio pela Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do DF.

3.2 A inscrição será formalizada através do preenchimento de ficha fornecida pelo IDR, devendo cada participante anexar à mesma uma foto 3x4.

4. SISTEMÁTICA

4.1 O Curso, de caráter teórico-prático, será ministrado por instrutores especializados nas diversas áreas envolvidas, sob a supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal - NDP.

4.2 Os conteúdos programáticos a serem ministrados versarão sobre:

- Dinâmica de Grupo
- Planejamento e Organização Administrativa
- Sistemas de Informação Documentária
- Técnica de Indexação de Atos Normativos

4.3 A metodologia constará de aulas expositivas, debates, trabalhos individuais e em grupo, exercícios de inter-relacionamento grupal e atividades práticas, de acordo com a especificidade das disciplinas.

4.4 Será exigida a freqüência mínima de 80% (oitenta por cento) às atividades programadas, em cada disciplina.

5. LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO

As atividades serão desenvolvidas na sede do IDR, no horário de 8h 15min às 11h 45min, durante 15 (quinze) dias úteis, abrangendo uma carga horária de 60 (sessenta) horas-aula, a serem ministradas no período de 28.07 a 15.08.80.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Todos os avisos relativos ao Curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2 O IDR expedirá Certificado ao participante que atender às exigências constantes deste Edital.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 30 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 096/80 - I D R

C O N V O C A Ç Ã O

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 29/07 a 04/08/80, das 08h e 30min às 11h e 30min, para tratarem de assuntos de seus interesses.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	*Nº DE CLASSIF*	*NOME*
001	*489º*	*MARIÂNGELA FERREIRA TITO*
002	*490º*	*NAGIB ANTONIO DE JESUS*
003	*491º*	*ARCHIMEDES MACHADO CUNHA*
004	*492º*	*JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MEDEIROS*
005	*493º*	*OZANILDA LIRA MESQUITA*
006	*494º*	*SÔNIA MARIA DE LIMA*
007	*495º*	*SUELI VENEROSO BENFICA*
008	*496º*	*VINICIUS AUGUSTO LAMAS*
009	*497º*	*LOURDES SALETE VIDAL MATOS*
010	*498º*	*IDELANO LUSTOSA RABELO LAGES*
011	*499º*	*MARIA MADALENA FERREIRA*
012	*500º*	*RICARDO LITRAN*
013	*501º*	*ELAINE FERNANDES SCHMITT*
014	*502º*	*SANDRA LESSA LOPES NAVAS*
015	*503º*	*VALDECY JOAQUIM DE CARVALHO*

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 24 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

E D I T A L Nº 097/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto Nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do TREINAMENTO ESPECÍFICO PARA AGENTES DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, a ser realizado por este Órgão.

1. OBJETIVO

Orientar técnicos para atuarem no processo de estruturação, uniformização e dinamização do Subsistema de Modernização Administrativa, integrante do Sistema de Planejamento do Distrito Federal.

2. CLIENTELA

2.1 - Servidores lotados na Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa - C.S.M.A., da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

2.2 - Servidores que atuam ou indicados a atuarem na área de Modernização Administrativa, mas que preferencialmente:

. não estejam ocupando função (emprego) comissionada (o) ou de direção,

. sejam ocupantes do cargo (emprego) de Técnico de Administração do Quadro de Pessoal do Distrito Federal (Tabela de Emprego Permanente),

. sejam servidores que possuam experiência na área.

3. INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição dos candidatos será realizada ex-officio, mediante a utilização da Ficha de Inscrição, encaminhada aos Titulares de Órgãos e Entidades, através da Secretaria do Governo.

3.2 - Após ter sido devidamente preenchida, a Ficha de Inscrição deverá ser remetida a este Instituto até o dia 31 de julho de 1980.

3.3 - O período de preferência do candidato, para participar do Treinamento, será oportunamente confirmado pelo IDR.

4. SISTEMÁTICA

4.1 - O treinamento terá caráter teórico-prático e ficará a cargo de instrutor especializado na área, que se utilizará de técnicas didático-pedagógicas adequadas ao conteúdo específico a ser ministrado.

4.2 - A estrutura curricular do treinamento será a seguinte:

DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA
- Fundamentos de Administração	10 horas-aula
- Organização e Racionalização de Serviços - 3 Etapas	46 horas-aula
- Estratégias e Intervenção	20 horas-aula
CONFERÊNCIAS	
- Projeto de Redimensionamento das Estruturas Administrativas do D.F.	04 horas-aula
- Programa de Desburocratização do D.F.	04 horas-aula

4.3 - Ao final de cada uma das 03 (três) etapas da disciplina Organização e Racionalização de Serviços e de Estratégias de Intervenção, o instrutor deverá apresentar, em 2 horas-aula, uma síntese do conteúdo estudado, o que será compatibilizado com a realidade do Distrito Federal, mediante colaboração do Coordenador da C.S.M.A. - SEG, nas 2 horas-aula subseqüentes.

4.4 - Os participantes deverão obter um mínimo de 80% (oitenta por cento) de freqüência às aulas ministradas, em cada disciplina.

4.5 - A orientação didático-metodológica, o acompanhamento e a avaliação do treinamento ficarão sob a responsabilidade de um coordenador designado pela chefia do NDP - Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

5. CRONOGRAMA

PERÍODO E HORÁRIO: Turma "A" - 11.08 a 12.09.80 - 8h 15 min às 11h 45 min
Turma "B" - 15.09 a 16.10.80 - 8h 15 min às 11h 45 min

DURAÇÃO: 84 horas-aula, por turma, distribuídas em 24 dias úteis

LOCAL: Sede do IDR - S.G.O., Área Especial nº 01

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Todos os avisos referentes ao Treinamento serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2 - O IDR providenciará a expedição de certificados aos participantes que satisfizerem as exigências constantes do presente Edital.

6.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 29 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 150/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS, PASSEIOS EM BLOCOS DE CONCRETO E EM PLACAS DE CONCRETO, DE 0,50x0,50x0,05M, EM TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

CAPÍTULO II — DA DOCUMENTAÇÃO

Item 2.1.2 — **ONDE SE LÊ** — Para fins de avaliação da capacidade técnica, será(ão) considerado(s) atestado(s) de execução satisfatória de um mínimo 6.000,00ml (seis mil metros lineares) de meios-fios, 700,00m2 (setecentos metros quadrados) de passeios em placas de concreto de 0,50x0,50x0,05m e 2.000,00m2 (dois mil metros quadrados) de passeios em blocos de concreto, em um só ou vários contratos, num prazo não superior a 30 (trinta) dias.

LEIA-SE: — Para fins de avaliação da capacidade técnica, será(ão) considerado(s) atestado(s) de execução satisfatória de um mínimo 6.000,00ml (seis mil metros lineares) de meios-fios, 700,00m2 (setecentos metros quadrados) de passeios em placas de concreto de 0,50x0,50x0,05m e **2.000,00m2 (dois mil metros quadrados) de passeios em concreto**, em um só ou vários contratos, num prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Tendo em vista a presente retificação, fica a Tomada de Preços remarcada para às 08:30 horas do dia 15 de agosto de 1980, prevalecendo as demais condições do Edital.

Brasília, 29 de julho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL